



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30/2026

São Bento do Tocantins - TO, 06 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aos 06 de março de 2026, no Gabinete Municipal do Prefeito - Palácio João de Deus Miranda de Rodrigues, localizado na Praça Osvaldo Franco 62, nº32, Centro, São Bento do Tocantins - TO. Toma posse os novos servidores concursados, regido pelo Edital nº001/2024 IV Concurso Publico Servidores (as) **EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**, exercer a função de Motorista Categoria - AB, **JEFFERSON ESPINDOLA FERREIRA**, exercer a função de Enfermeiro, **JHENMYLY KETTULY SA DOS SANTOS LEAL**, exercer a função de Auxiliar de Serviços gerais, **EVANILDE PAULO DA SILVA**, exercer a função de Merendeira, **ANA LUCIA SOARES DA SILVA**, exercer função de Professora NII, **CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA**, exercer função de professora NII, **ANTÔNIO GILVAN MELO RODRIGUES**, exercer função de Motorista Escolar, **JARDEL CARNEIRO SANTANA**, exercer função de Professor Historia NII, **VALQUIRENE PEREIRA BORGES**, exercer função Auxiliar de Serviços Gerais, **MARIA LIDIANE FERREIRA LIMA**, exercer função Auxiliar de Serviços Gerais, **MAGDA DE SOUSA AZEVEDO**, exercer a função de Merendeira, **ELVES ALENCAR DE ARAÚJO**, exercer a função de Professor Pedagogia NII, **WENDILON SANTOS RIBEIRO**, exercer a função de Professor Pedagogia NII, **THIAGO IZAC ARAÚJO LIMA**, exercer a função de Motorista Categoria AB, **ANDCLEIA ALVES GOMES ARAÚJO**, exercer a função de Professora Pedagogia NII, **MARGARETH PIRES PINTO**, exercer a função de Merendeira, **JHONATAS MARTINS DA CRUZ PASTANA YUDJA JURANA**, exercer a função de Motorista AB, **MARIA DAS DORES FERNANDES SILVA**, exercer a função de Merendeira, **ISABEL PEREIRA DOS SANTOS**, exercer a função de Odontóloga, **OZELIO ALVES DOS SANTOS FELIZ**, exercer a função de Vigia, **PAULA MENEZ DE OLIVEIRA**, exercer a função de Professora de Pedagogia NII, **MEDICI PEREIRA DA SILVA LABRES**, exercer a função de Vigia, **ALEXANDRE DIAS DOS SANTOS**, exercer a função de Odontólogo, **SOLIMAR GOMES DE OLIVEIRA**, exercer a função de Auxiliar de Serviço Gerais, **ILDETE RODRIGUES PEREIRA**, exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, **BRENA EMANUELA DOS SANTOS SILVA**, exercer a função de Merendeira, **LUCAS RAMON PAIVA MELO**, exercer a função de Professor de Português NII.





Art. 2º - Servidores serão lotados nas respectivas secretarias conforme seus cargos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos 06 de março de 2025.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

